



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E DO
CONTROLE INTERNO Nº 001, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

O Assistente Jurídico e a Controladora Interna da Câmara Municipal de Nova Mamoré, considerando as atribuições que lhes são previstas no Anexo V da Lei Municipal nº 1.322, de 22 de março de 2028, e

CONSIDERANDO a crescente demanda de solicitação de elaboração de proposições legislativas pelos vereadores deste Poder Legislativo local, que ocorrem de forma verbal;

CONSIDERANDO que antes da elaboração da proposição ocorre uma orientação verbal prévia que em alguns casos são desconsideradas;

RESOLVEM:

Art. 1º. Toda solicitação ao Assistente Jurídico de elaboração de proposição legislativa deverá ocorrer de forma escrita, eletrônica ou não, assinada pelo vereador solicitante.

Art. 2º. Antes da elaboração da proposição será realizada uma análise jurídica prévia em relação ao solicitado, para fins de orientação, a qual, caso verifique que a solicitação apresente alguma inconstitucionalidade, encaminhará parecer ao vereador solicitante.

Parágrafo único. O parecer jurídico pela inconstitucionalidade da solicitação será apenas optativo, para fins de orientação, podendo o vereador caso tenha entendimento contrário, manter a solicitação da elaboração da proposição, o que será atendido.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

Art. 3º. A solicitação de elaboração de proposição legislativa deverá prever ao menos matéria que se destina, conforme art.120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

Art. 4º. Aplica-se também os art. 1º e art. 2º, no que couber, nas solicitações de elaboração de pareceres das Comissões Permanentes Temáticas da Câmara Municipal de Nova Mamoré, bem como nas solicitações de manifestações do Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 11 de abril de 2024.

Claudio Vasconcelos Vedana
Assistente Jurídico
Matrícula nº 298

Jaqueleine Brandão Martins
Controladora Interna
Matrícula nº 296



Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Instrução Normativa	Conjunta 001-AJ/CI	11/04/2024
ID: 20100	Processo	Documento
CRC: 8129B802		
Processo: 0-0/0		
Usuário: CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA		
Criação: 11/04/2024 12:09:04	Finalização:	11/04/2024 12:12:50
MD5: 7D2F7832FC644BC2D613838EE60BC95B		
SHA256: 6AA8AD172281AAA2C2ACA4744353C7DAA805E054C18E8194FEF3EC3BA7F44DB5		

Súmula/Objeto:

Instrução Normativa Conjunta da Assistência Jurídica e do Controle Interno

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	NOVA MAMORE	RO	11/04/2024 12:12:11
------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Regulamentação de Lei	11/04/2024 12:11:48
-----------------------	---------------------

CIENTES

CLAUDIOMIR RODRIGUES	11/04/2024 13:09:43
AUZENI DA SILVA CAU	11/04/2024 13:10:40
FRANCISCO CELIO BRITO SILVA	11/04/2024 13:16:16
CAIO FOGAÇA ALVES	11/04/2024 13:17:46
GEOVANA GABRIELA DE OLIVEIRA SANTE	11/04/2024 13:20:37
FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	11/04/2024 13:26:04
JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	11/04/2024 13:26:05
MARCOS HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA	11/04/2024 13:40:16
ABNEIR SOARES DE FRANÇA	11/04/2024 13:41:11
ANA CLARA OLIVEIRA E OLIVEIRA ROCHA	11/04/2024 13:56:15
MARINETE TONELO MARTA FERREIRA	12/04/2024 09:22:08
JUVENIL QUIRINO JACONI	12/04/2024 09:27:05
JAIR ALVES DE OLIVEIRA	12/04/2024 09:38:30
ELIZANAR DAS CHAGAS FLORES	12/04/2024 09:47:28
KARINA ELIAS CASTRO FIGUEIREDO	15/04/2024 08:29:04
NILSON ALVES DE SOUZA	15/04/2024 16:25:55
DENÍZIO PEREIRA DA COSTA	15/04/2024 16:48:32
ANDRE LUIZ BAIER	17/04/2024 11:40:22
GUILHERME NOVO FERNANDES	23/04/2024 10:29:47
KEULIN ALVES SALES	25/04/2024 09:23:29

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA	ASSISTENTE JURÍDICO	11/04/2024 12:13:00
--	----------------------------	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

	JAQUELINE BRANDAO MARTINS	CONTROLE INTERNO	11/04/2024 12:26:06
--	---------------------------	------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.



Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 20100 e o CRC 8129B802.